



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 62, DE 11 DE OUTUBRO 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor total de R\$ 988.000,00 (novecentos e oitenta e oito mil reais).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 988.000,00 (novecentos e oitenta e oito mil reais), para suprir as seguintes rubricas:

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUN DE OBRAS TRANSITO
Unidade.....: 01 ORGAOS SUBORDINADOS
Função.....: 04 - Administração
Subfunção.....: 04.122 - Administração Geral
Programa.....: 04.122.0011 - GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Projeto / Atividade: 04.122.0011.1087 – ALIENAÇÃO CORSAN/AEGEA
Despesa.....: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor.....: R\$ 852.450,85
Recurso.....: Recurso 2008
Recurso STN: Recurso STN 755

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUN DE OBRAS TRANSITO
Unidade.....: 01 ORGAOS SUBORDINADOS
Função.....: 04 - Administração
Subfunção.....: 04.122 - Administração Geral
Programa.....: 04.122.0011 - GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Projeto / Atividade: 04.122.0011.2008 – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES
Despesa.....: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor.....: R\$ 135.549,15
Recurso.....: Recurso 0001
Recurso STN: Recurso STN 500

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o excesso de arrecadação observados nos respectivos recursos no exercício vigente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 62, DE 11 DE OUTUBRO 2024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimentamos esta Casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal esta remetendo o Projeto de Lei nº 62/2024, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor total de R\$ 988.000,00 (novecentos e oitenta e oito mil reais).

O projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2024 com a finalidade de criar rubrica orçamentária para efetuar a aplicação de recursos recebidos pela venda das ações da CORSAN/AEGEA.

O valor recebido pela venda foi de R\$852.450,85 o qual deve ser aplicado em ações de investimento, sendo assim, considerando a necessidade dos munícipes, bem como a quantidade de demandas existentes optou-se por adquirir uma MOTONIVELADORA de potência 190Hp.

A aquisição do bem melhorará a qualidade do serviço prestado pelo município bem como trará mais vazão as demandas existentes, visto que há muitas estradas ainda não pavimentadas que padecem de atenção mensal para garantir a qualidade da passagem dos pedestres e veículos. Assim solicitamos a apreciação e aprovação do referido projeto.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal